

**ATA N°02**

**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº0000744/2016 - Unidade Licitações e Compras  
**TIPO:** Menor Preço  
**DATA DO EDITAL:** 11.11.2016  
**DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO:** 29.11.2016, às 14horas  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 10 (dez)

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas para a mudança de local da agência Vila Maria, na cidade de Vila Maria/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** Agência Vila Maria/RS.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria em 26.05.2014, pelo Comitê de Gestão Bancária em 26.05.2014, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 23.05.2014, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento de 23.05.2014.

**EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):**

- 1.1 AMPLASUL Produtos e Serviços Ltda. EPP - CNPJ: 05.113.674/0001-16
- 1.2 EC Eletroclima Reformas e Instalações Ltda. ME- CNPJ: 04.703.141/0001-21
- 1.3 ELETROTEC Sistemas de Energia Ltda. EPP – CNPJ: 11.796.575/0001-89
- 1.4 IRADI Luis Betto & Cia Ltda. EPP – CNPJ: 08.186.409/0001-56
- 1.5 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 01.905.533/0001-85
- 1.6 LÂMINA Construções Eireli. EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82
- 1.7 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.8 MWS Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 13.452.541/0001-00
- 1.9 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53
- 1.10 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP – CNPJ: 01.836.849/0001-62

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 02.12.2016, e da Unidade de Engenharia, datado de 13.12.2016 e recebido em 15.12.2016, deliberamos o que segue:

**2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):**

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia:

A empresa ELETROTEC Sistemas de Energia Ltda. EPP “apresentou como responsável técnico da área de mecânica o Eng. Osvaldo Luiz Jacques Guazzelli, porém não apresentou atestado técnico com registro no CREA para este profissional” e a empresa IRADI Luis Betto & Cia Ltda. EPP “não apresentou documentos relativos ao profissional da área mecânica”. Dessa maneira, as licitantes não atenderam ao disposto no item 3.1.7 do edital.

- E ainda, a empresa IRADI Luis Betto & Cia Ltda. EPP não apresentou o Certificado de Fornecedor do Estado (CFE) ou Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido por órgão da administração pública Federal ou Estadual, não atendendo, portanto, ao item 3.1.1 do Edital.

**2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 2.2.1 AMPLASUL Produtos e Serviços Ltda. EPP
- 2.2.2 EC Eletroclima Reformas e Instalações Ltda. ME
- 2.2.3 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 2.2.4 LÂMINA Construções Eireli. EPP
- 2.2.5 METRUM Engenharia Ltda. EPP
- 2.2.6 MWS Engenharia Ltda. EPP
- 2.2.7 NDC Construções Ltda. EPP
- 2.2.8 RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2016.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli  
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Samuel Petroli